

Administração Central  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**EDITAL Nº 337/2026**

**POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ ( X ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

indeterminado

determinado

para o 1º semestre letivo de 2026, a seguinte disciplina, das áreas ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGIA (versão 1.0.4–Maio 2026 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

Tecnológica

Bacharelado

Licenciatura

em **Mecânica, modalidade Projetos – Turno noturno**, sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

Redução definitiva de carga horária do Prof. Gustavo Roncarí (aulas disponibilizadas pelo Prof. Eduardo Silva Lisboa enquanto perdurar o mandato de Coordenador do Curso de Projetos).

**Sendo:**

com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;

sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome: Sistemas Mecânicos I (L)

Área(s): Engenharia Mecânica e Metalurgia

Carga horária: 01 hora-aula

Dia(s) da(s) aula(s): segunda-feira

Horário(s) da(s) aula(s): 20h45min às 21h35min

Formato das aulas: 100% presencial, conforme PPC

**Em virtude de:**

Redução definitiva de carga horária do Prof.

**Administração Geral**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**Objetivo:**

Projeto de conjuntos mecânicos, mecanismos e equipamentos com maior grau de dificuldade, que utilizem os novos elementos de máquinas em estudo, ou seja: engrenagens, freios e embreagens. Particularidades referentes à forma construtiva, à utilização, à atuação, à disposição, à interação e à montagem dos componentes e elementos citados em dimensionamento e seleção de fatores como: tipo, tamanho, capacidade, resistência, durabilidade, condições de funcionamento, e outros específicos aos componentes e elementos em representação gráfica no contexto de conjuntos mecânicos, conforme padrões e normas de desenho técnico e outras afins. Especificação de materiais, tratamentos, acabamento superficial, dimensões, posições, tolerâncias e ajustes. Utilizar os conhecimentos da física, da matemática e da geometria na solução de problemas. Ampliar as técnicas de representação gráfica de conjuntos mecânicos e de suas partes. Utilizar os conhecimentos da resistência dos materiais no dimensionamento de elementos de máquinas. Utilizar os conhecimentos da ciência dos materiais na especificação de componentes de conjuntos mecânicos. Pesquisar os conceitos e tecnologias de projetos atualizados para utilizar como referencial básico na elaboração de projetos mecânicos. Dar prioridade ao empenho pessoal, como principal recurso para consolidar o aprendizado. Não utilizar atalhos como cópias ou soluções prontas. Pensar criativamente, como estratégia competitiva em projetos.

**Ementa:**

Engrenagens. Perfis conjugados. Evolvente de círculo. Definições geométricas e cinemáticas. Grau de recobrimento. Interferência. Correção de engrenamento. Forças no engrenamento. Dimensionamento à resistência e à durabilidade. Engrenagens cilíndricas de dentes retos e helicoidais. Engrenagens cônicas. Coroa e rosca sem fim. Projeto de redutores por engrenagens. Estudo dinâmico das máquinas. Volantes inerciais. Embreagens. Freios. Desenvolvimento de projetos mecânicos

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

- Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

- I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
- II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f002editais@cps.sp.gov.br](mailto:f002editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação (disponibilizada no site da CGESG - <https://cgesg.cps.sp.gov.br/normas-e-diretrizes/alteracao-de-carga-horaria-docente/>)

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
  - b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
  - c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.
- 2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 29/05/2026 a 02/06/2026 até 23h59min.
- 2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (3 dias úteis) – de 08/06/2026 a 10/06/2026
- 2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) – 11/06/2026 e 12/06/2026 até 23h59min.
- 2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 15/06/2026 e 16/06/2026

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência. Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

São Paulo, 27 de maio de 2026

Profª Me. Esmeralda Macedo Serpa  
Coordenadora da Fatec São Paulo